

**DECRETO Nº 457/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Dos membros do Comitê Gestor da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS Pacajá”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 476 de 14 de maio de 2020 e suas alterações pelo Decreto nº 430 de 16 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os membros do Comitê Gestor da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS Pacajá.

SETOR	REPRESENTANTE	
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARK JHONNY SANTOS SILVA	TITULAR
	KARINA KELLY ARAÚJO SOUZA	SUPLENTE
	LILIANE LEMOS DA SILVA	TÉCNICA
SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BRUNO DANGLARES ARAÚJO	TITULAR
	SUZANE ALMEIDA RODRIGUES	SUPLENTE TÉCNICA
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARTA RESENDE SOARES	TITULAR
	SÔNIA LIMA LOPES	SUPLENTE
	SIMONE DE O. P. MOURA	TÉCNICA
SEM HAB – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	VALBER MONTEIRO DA SILVA	TITULAR
	ELIZÂNGELA ANTUNES DE SOUZA	SUPLENTE
	EDINAN DA COSTA AMARAL	TÉCNICO
SETRANS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	DJALMIR SANTANA DA SILVA	TITULAR
	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	SUPLENTE
	OSMAR LIMA ALVES	TÉCNICO

<b>SEMDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>JOSELITO ALVES DIAS</b>	<b>TITULAR</b>
	<b>SHEILA DÓRIA MOREIRA</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>EDSON VIANA COSTA FILHO</b>	<b>TÉCNICO</b>
<b>SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>MIGUEL AZEVEDO NORONHA</b>	<b>TITULAR</b>
	<b>HÉLIO JOSÉ MEDEIROS SANTOS</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>RITA DE OLIVEIRA BRAGA</b>	<b>TÉCNICA</b>
<b>SECELT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>CARLOS OLIVEIRA COSTA</b>	<b>TITULAR</b>
	<b>ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA VERAS</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>TAINA KELLE ALEGÁRIO DE JESUS</b>	<b>TÉCNICA</b>
<b>SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>LAYANE CARVALHO BAHIA</b>	<b>TITULAR</b>
	<b>URLANE DE ANDRADE BRITO</b>	<b>SUPLENTE</b>
	<b>HENRIQUE ALVES PINHO</b>	<b>TÉCNICA</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de PACAJÁ-Pará, 14 de Setembro de 2023.**

---

**ANDRE RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal